



CBJ . <cbj@cbj.com.br>

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - 29/05/2019

cbj@cbj.com.br <cbj@cbj.com.br>

13 de maio de 2019 17:47

Para: Acre <delfinojrbatista@gmail.com>, ADRIANO LINS <federacaoamapaensejudo@gmail.com>, Alagoas <milhazesfilho@bol.com.br>, Amazonas <judofejama@outlook.com>, Amazonas Presidência <davidazevedo33@hotmail.com>, Bahia <contato@febaju.com.br>, Bahia Presidente <presidencia@febaju.com.br>, Brasília <secretaria@judobrasilia.com.br>, Catarinense <judosc@judosc.org.br>, Catarinense Presidência <mgpjudo@yahoo.com.br>, Ceará <fecju@fecju.com.br>, Espírito Santo <fespju@hotmail.com>, Espírito Santo Presidência <malmeida@unimedvx.com.br>, Espírito\_Santo <fespju@gmail.com>, Goiás <judogoias@judogoias.com.br>, Goiás Presidência <josmaramaral@ig.com.br>, Maranhão <fmjma@hotmail.com>, Maranhão Presidência <rodolfomleite@gmail.com>, Mato Grosso <fmtj\_mt@yahoo.com.br>, Mato Grosso do Sul <fjms@fjms.com.br>, ovidioms@gmail.com, Mato Grosso Presidência <fmoimaz@yahoo.com.br>, Minas Gerais <fmjudoadm@gmail.com>, Minas Gerais Presidência <nediohenrique@yahoo.com.br>, Pará <secreiaria@fpaju.online>, Pará Presidência <presidente@fpaju.online>, Paraíba <adjailsonfc@gmail.com>, Paraíba Presidência <presidencia.fepaju@gmail.com>, Paraná <eventos.fprj@hotmail.com>, Paraná Presidência <luiziwashita@hotmail.com>, Pernambuco <fpejudo@gmail.com>, Pernambuco Presidência <delmiro.judo@gmail.com>, Piauí <reginaldofonseca@hotmail.com>, Rio de Janeiro <judorio@judorio.org.br>, Rio de Janeiro Presidência <jucineicosta@judorio.org.br>, Rio Grande do Norte <contatofjern@gmail.com>, Rio Grande do Norte Presidência <tiberiomaribondo@hotmail.com>, Rio Grande do Sul <judors@judors.com.br>, Rio Grande do Sul Presidência <clinicavetcacao@hotmail.com>, Rondônia <fejur.presidencia@gmail.com>, Roraima <paulojudo.fejurr@gmail.com>, São Paulo <fpj@fpj.com.br>, São Paulo Presidência <pugliafpj@yahoo.com.br>, Sergipe <fsj@judosergipe.com.br>, Sergipe Presidência <durval.fs@hotmail.com>, Tocantins <fejet.presidencia@gmail.com>

Cc: Danys Queiroz <danysqueiroz@yahoo.com.br>, Nilson Gama <josenilsongama@hotmail.com>, Selo Totti <seloitotti@hotmail.com>, Renato Araujo <renato@cbj.com.br>, Silvio Acacio <silvioacacio@cbj.com.br>, Robnelson Felix Ferreira <robnelson@cbj.com.br>, Julio Magalhães <jrjurid@gmail.com>

Prezados,

Segue anexo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária 2019, a ser realizada no dia 29/5/2019.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges  
Presidente  
President

silvioacacio@cbj.com.br  
+55 21 98090 1357

**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
#PREPARADOSPARAVENCER

noticiasCBJ

@noticiascbj

facebook.com/BrasilJudo

cbj.com.br  
+55 21 2463 2692

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca às Federações, que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, nos termos do Estatuto da CBJ, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 31, § 5º c/c 33, VII, do Estatuto desta Confederação, a ser realizada no dia 29, do mês de maio, do ano de 2019, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, localizada na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1. APRESENTAÇÃO e VOTAÇÃO das ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, para fins de regularizações às legislações aplicadas, especialmente, à Lei nº 9615/98 e, ainda, Lei nº 13.756/2018.








Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.



Sílvio Acácio Borges  
Presidente



**LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 29/05/2019**

1. Federação Alagoana de Judô CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: Antônio Luiz Milhazes Filho CPF: 741.208.244-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
2. Federação Amapaense de Judô CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Adriano Lins CPF: 523.954.642-87	Cargo: Presidente	Assinatura: 
3. Federação de Judô do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
4. Federação de Judô do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: David Souza de Azevedo CPF: 285.165.242-72	Cargo: Presidente	Assinatura: 
5. Federação Baiana de Judô CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura: 
6. Federação Catarinense de Judô CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
7. Federação Cearense de Judô CNPJ:07.993.041/0001-75	Nome: José Caldeira Cardoso Neto CPF: 300.350.958-65	Cargo: Presidente	Assinatura: 



Confederação Brasileira de Judo  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 29/05/2019

	Nome:	Cargo:	Assinatura:
8. Federação Espiritossantense de Judo CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53	Presidente	
9. Federação Gaúcha de Judo CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Cesar de Castro Cação CPF:346.220.980-91	Presidente	
10. Federação Goiana de Judo CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Presidente	
11. Federação de Judo do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: José Ovídio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91	Presidente	
12. Federação Maranhense de Judo CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Presidente	
13. Federação Metropolitana de Judo CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Presidente	
14. Federação Mineira de Judo CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Nélio Henrique Mendes da Silva Pereira CPF: 761.268.036-04	Presidente	

RCPJ-RJ 25/06/2019-26  
ECYI65899XXS

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

APOIO

PARCEROS DE MÍDIA



## LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 29/05/2019



**Confederação Brasileira de Judo**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br



15. Federação Paraense de Judo CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Alcindo Rabelo Campos CPF: 334.572.552-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
16. Federação Paraibana de Judo CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Adjailson Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
17. Federação Paranaense de Judo CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Luiz Hisashi Iwashita CPF: 807.168.228-49	Cargo: Presidente	Assinatura:
18. Federação Paulista de Judo CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Alessandro Panitz Puglia CPF: 050.053.418-70	Cargo: Presidente	Assinatura:
19. Federação Pernambucana de Judo CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Cargo: Presidente	Assinatura:
20. Federação Piauiense de Judo CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
21. Federação de Judo do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12	Cargo: Presidente	Assinatura:

RCPJ-RJ 25/06/2019-26  
ECYI65899XXS

**LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 29/05/2019**

Nome: Tibério Maribondo do Nascimento	Cargo:	Assinatura:
22. Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Presidente	Tibério Maribondo do Nascimento
23. Federação de Judô do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Presidente	Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
24. Federação Sergipana de Judô CNPJ:15.588.072/0001-79	Presidente	Durval Américo Corrêa Machado
25. Federação de Judô do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Presidente	Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco
26. Federação Matogrossense de Judô CNPJ:00.815.142/0001-07	Presidente	Fernando Moimaz
27. Federação de Judô de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Presidente	Antonio Carlos Teonorio

Presidente da AGO

Secretária AGO

Visto





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 29/05/2019

### Alteração Estatutária

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, localizado na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ,, e respeitando os horários do Edital de Convocação, às 13h30, em primeira convocação com quórum confirmado reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE (art. 31, caput c/c art. 32, I, do Estatuto da Confederação), nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma estatutária e legal, as seguintes Federações filiadas à Confederação Brasileira de Judô: Federação Alagoana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Antônio Luiz Milhazes; Federação de Judô do Estado do Amazonas, representada por seu Presidente, Senhor David Souza de Azevedo; Federação Amapaense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Adriano Barbosa Lins; Federação Baiana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira; Federação Catarinense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Moises Gonzaga Penso; Federação Cearense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor José Caldeira Cardoso Neto; Federação Gaúcha de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Cesar de Castro Cação; Federação Goiana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Josmar Amaral Gonçalves; Federação de Judô do Mato Grosso do Sul, representada pelo seu Presidente, Senhor José Ovídio Duarte da Silva; Federação Metropolitana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Luiz Gonzaga Filho; Federação Mineira de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira; Federação Paraense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Alcindo Rabelo Campos; Federação Paraibana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Adjailson Fernandes Coutinho; Federação Paranaense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Luiz Hisashi Iwashita; Federação Paulista de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Alessandro Panitz Puglia; Federação Pernambucana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Jaciano Delmiro da Silva; Federação Piauiense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Reginaldo Azevedo Fonseca; Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, Senhor Jucinei Gonçalves da Costa; Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, representada por seu Presidente, Senhor Tibério Maribondo do Nascimento; Federação de Judô do Estado de Roraima, representada por seu Presidente, Senhor Paulo Cezar de Oliveira Ferreira; Federação Sergipana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Durval Américo Corrêa Machado; Federação Matogrossense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Fernando Moimaz; Federação de Judô de Rondônia, representada por seu Presidente, Senhor Antônio Carlos Tenório; Federação Amapaense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Antônio Jovenildo da Silva Viana ; Federação Maranhense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Luiz Rodolfo Martins Leite. Ausente a Federação de Judô do Estado do Acre, por estar sem condição de voto, pois deixou de preencher o requisito do art. 31, § 9º, III, do Estatuto da CBJ. Também ausentes a Federação Espiritossantense de Judô; Federação de Judô do Estado do Tocantins, todas de forma justificada. Constatada a existência de quórum estatutário, como determinado no art. 31, § 11, do Estatuto da CBJ, eis que presentes 24 (vinte e quatro) Federações filiadas das 27 (vinte e sete) existentes. Assim, o Presidente da CBJ inaugurou a plenária, compondo a mesa diretora com os Srs.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



*[Handwritten signature]*





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

José Nilson Gama de Lima, 1º Vice-Presidente; Danys Marques Maia Queiroz, 2º Vice-Presidente e Sra. 3º Vice-Presidente Seloi Totti, da Confederação Brasileira de Judô. Registrou, também, as presenças: Sr. Robnelson Felix Ferreira, Gestor Executivo da CBJ; Sr. Renato Araújo, Gestor Financeiro da CBJ; Ney Wilson, Gestor Técnico do Alto-rendimento da CBJ; Matheus Teothonio, Gestor Nacional de Eventos da CBJ; Marcelo Teothonio, Gestor Técnico da Base da CBJ; Lara Monsore, Comunicação da CBJ; Rafela Silva, Luiz Carlos Rocha e Iransé Oliveira Silva, membros do Conselho de Administração e Gilmar Cotrim Camerino, Presidente do Conselho Fiscal e Berto Igor Caballero Cuellar e Dr. Ramon Luis Bianchi membros do Conselho Fiscal; Dr. Julio Cesar R. Magalhães, Assessor Jurídico da CBJ, Sra. Aline Carvalho, Secretária da CBJ. O Presidente da CBJ agradeceu a presença de todos presentes e em um ato simbólico, em uma tradição típica do judô, cumprimentaram ao mestre Jigoro kano, com uma saudação (HEY) inicial. Teceu resumido comentário sobre o seu mandato e em seguida, o Presidente da CBJ então pediu que a plenária indicasse um membro para presidir os trabalhos da Assembleia, tendo sido sugerido pelo Presidente Adjailson Fernandes Coutinho que o próprio Presidente da CBJ presidisse os trabalhos, nos termos do art. 31, § 6º e 7º do Estatuto da CBJ, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo convidou para secretariar esta AGE o Sr Renato Araújo. Coube ao Assessor Jurídico da entidade, Dr. Julio Cesar R. Magalhães, procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi enviado às Federações Filiadas, o que se deu nos seguintes termos: O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca às Federações, que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, nos termos do Estatuto da CBJ, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 31, § 5º c/c 33, VII, (ou art.31 c/c o art. 32, I) do Estatuto desta Confederação, a ser realizada no dia 29, do mês de maio, do ano de 2019, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, localizada na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1. APRESENTAÇÃO e VOTAÇÃO das ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, para fins de regularizações às legislações aplicadas, especialmente, à Lei nº 9615/98 e, ainda, Lei nº 13.756/2018. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019. Assina Silvio Acácio Borges, Presidente. Seguindo a pauta da 1ª ordem do dia: APRESENTAÇÃO e VOTAÇÃO das ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, para fins de regularizações às legislações aplicadas, especialmente, à Lei nº 9615/98 e, ainda, Lei nº 13.756/2018.; o Presidente da AGE convidou o Assessor Jurídico da CBJ, Dr. Julio Cesar Magalhães para explanar sobre os procedimentos da alteração do estatuto, com o objetivo de adequá-lo à legislação vigente. Dr. Julio Magalhães explicou que a CBJ se reuniu para propor as mudanças na redação do estatuto, previamente enviado aos Presidentes das Federações para que todos pudessem comparecer à AGE com os seus questionamentos e propostas. Feito isso, foi aberta a palavra para debates e esclarecimentos. O Sr. Josmar Amaral Gonçalves, presidente da Federação Goiana de Judô, solicitou que se consignasse em ata que quer ter acesso irrestrito a todos os documentos. Salvo entendimento em contrário, esta solicitação já faz parte da redação estatutária. O texto do Art. 18, § 2º, foi sugerido pelo Sr. José Ovídio, Presidente da Federação do Mato Grosso do Sul, que colocada em votação as propostas das alterações estatutárias, foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Assim, restaram alterados os seguintes dispositivos que passam a ser consolidados no Estatuto que é anexo e parte integrante desta ata: Art. 1º; Art. 3º, § 3º, I e II § 4º, I, II, III, IV e V; Art. 8º, IV; Art. 13, II, VII e VIII; Art. 16, I, II e III; Art. 17, III, IV, V, VII, IX, § 1º; Art. 18,

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA









**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

caput I, § 1º, § 2º, § 3º, I, II, § 4º, § 5º (em substituição ao § 4º do estatuto anterior), § 6º (em substituição ao § 5º do estatuto anterior), § 7º (em substituição ao § 6º do estatuto anterior), § 8º (em substituição ao § 7º do estatuto anterior); § 9º (em substituição ao § 8º do estatuto anterior), Exclusão do §9º parágrafo do estatuto anterior; Art. 19, caput, § 1º; Art. 21; Art. 22; Art. 26, §§ 1º, 4º, 8º; Art. 31, § 2º, I; § 4º, I; §§ 13, 16; Exclusão dos §§13 e 14, do estatuto anterior; Art. 32, II; Art. 34, § 1º, II, IV; § 3º, III, XI; Art. 35, parágrafo único, III; Art. 36; Art. 48 (inclusão inciso I); Art. 52, I, §§ 1º, 2º, 3º; II, §§ 1º, 2º, 3º; Art. 54, § 12 (inclusão); Art. 62, I, II, III; Art. 63; Art. 64; Art. 65; Art. 66; Art. 67. Foi lido o texto estatutário para fins de conhecimento. Sem contestação, o texto estatutário é levado a registro. Superados os itens da ordem do dia, o Senhor Presidente da AGE deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente da CBJ, que presidiu a Assembleia, por mim, Secretário "ad hoc" dos trabalhos e pelo Advogado da CBJ.

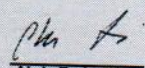
  
Sílvio Acácio Borges  
Presidente da CBJ  
Presidente da Assembleia

  
Renato Araújo  
Secretário "ad hoc"

  
Julio Cesar da Rocha de Magalhães  
Assessor Jurídico da CBJ  
OAB/RJ 100.512

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 32439  
201906101637576 25/06/2019  
Emol: 226,44 Tributo: 76,99  
**Selo: ECYI 65899 XXS**  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA

